



## Informações Essenciais – (“Prospecto”) Conta de Poupança

O BRB Banco de Brasília S/A apresenta por meio deste Prospecto as informações essenciais relativas à conta de Poupança, em conformidade com o disposto na Resolução CMN nº 4.283/2013.

Antes de solicitar a abertura da sua conta de poupança no BRB, verifique outras disposições importantes que encontram-se no Contrato de Abertura de Conta de Poupança, disponível em nossos pontos de atendimento e na página do BRB na internet [www.brb.com.br](http://www.brb.com.br).

### **Abertura da conta poupança**

Para solicitar a abertura da conta poupança, o titular deverá comparecer a um de nossos pontos de atendimento apresentando os seguintes documentos originais: (a) documento de identificação com foto; (b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), regular e ativo e (c) comprovante de residência. O Titular deverá ler atentamente as condições gerais do Contrato de Abertura de Conta. Para solicitar a inclusão ou exclusão de Titular da conta poupança é necessária a concordância de todos os Titulares e está condicionada à inexistência de obrigações assumidas. O BRB poderá estabelecer saldo mínimo para a manutenção e/ou abertura da sua conta.

### **Encerramento da conta poupança**

Tanto o Titular quanto o BRB poderão solicitar o encerramento da conta poupança a qualquer momento e imotivadamente, mediante prévio aviso, por escrito, enviado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em caso de conta conjunta solidária, qualquer um dos Titulares poderá solicitar ao BRB o encerramento da conta. Nesta hipótese, o Titular deverá devolver, ou declarar por escrito que inutilizou o(s) cartão(ões) magnético(s) da conta. O Titular deverá, também, manter fundos suficientes para o pagamento de compromissos e obrigações assumidas. Em até 30 dias após a comunicação escrita, o BRB enviará ao Titular aviso com a data do efetivo encerramento da conta.

### **Movimentação da conta poupança**

O Titular da conta poderá movimentá-la de acordo com o tipo de conta contratada, individual ou conjunta solidária/não solidária, nos pontos de atendimento ou por meios eletrônicos. A movimentação eletrônica será realizada mediante a utilização do cartão magnético e senhas nos terminais de autoatendimento do BRB, na rede compartilhada com o Banco do Brasil\* e em estabelecimentos conveniados. Para consultar extratos, saldos e movimentar a sua conta o Titular poderá contar, também, com o BRB Telebanco e o BRB Banknet.

\*somente em terminais externos às agências do Banco do Brasil

### **Tarifas**

A utilização de serviços está sujeita à cobrança de tarifas. Os serviços e respectivos preços estão disponíveis na Tabela de Tarifas do BRB, que pode ser consultada nos pontos de atendimento ou na página do BRB na internet [www.brb.com.br](http://www.brb.com.br) e está sujeita a alterações mediante prévia divulgação. O Titular terá direito, gratuitamente, aos serviços essenciais garantidos em normativo do Banco Central do Brasil. No caso de uso em quantidade superior à prevista, o titular ficará sujeito ao pagamento de tarifas avulsas.

**Periodicidade e Forma de Atualização de Dados Cadastrais** – O Titular deverá manter atualizados, junto ao BRB, seus dados cadastrais, tais como qualificação, renda, patrimônio, endereços, e-mail, telefones, dados de seus representantes e procuradores, comunicando e apresentando em um de nossos pontos de atendimento a documentação correspondente a toda e qualquer alteração ocorrida.



## Informações Essenciais – (“Prospecto”) Conta de Poupança

### Riscos Existentes e Medidas de Segurança

O BRB utiliza modernos recursos de segurança para ajudar a proteger a sua conta. Entretanto, muitos riscos relacionados à movimentação podem ser minimizados através da cooperação do Titular. Assim, o BRB orienta as seguintes medidas de segurança: (a) comunique imediatamente ao BRB, por meio dos canais de atendimento disponíveis, a perda, extravio, furto ou suspeita de uso fraudulento do cartão magnético, das senhas e dos talões de cheques; (b) Memorize sua senha. Não anote sua senha em blocos de rascunho ou agendas. Não guarde sua senha no celular; (c) Ao cadastrar a sua senha, evite números previsíveis como datas de aniversários, números de telefone ou sequências numéricas óbvias (ex:12345678); (d) Para acessar o BRB Banknet, digite [www.brb.com.br](http://www.brb.com.br) diretamente na barra de endereços do seu navegador. Nunca utilize links de acesso recebidos em mensagens de e-mail ou disponibilizados em outras páginas da internet; (e) Não acesse sua conta em computadores de várias pessoas, nem em lan houses, cyber cafés, aeroportos etc. Utilize seu computador pessoal e mantenha o seu antivírus sempre ativo e atualizado; (f) O BRB nunca telefona para os clientes solicitando dados pessoais, senhas ou token; (g) Ao utilizar o telebanco, certifique-se de que está em ambiente seguro. Não deixe que outras pessoas ouçam seus dados pessoais ou vejam a digitação da senha no telefone; (h) Não utilize aparelhos de outras pessoas, pois seus dados podem ficar armazenados na memória do celular. (i) Os operadores do Telebanco não estão autorizados a pedir sua senha. Não a informe em hipótese alguma.

### Atendimento BRB

Telebanco (61) 3322 1515

SAC 0800 648 61 61

Ouvidoria BRB 0800 642 11 05

Atendimento Deficiente Auditivo/Fala 0800 648 61 62